



PREFEITURA DE
SOBRAL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA JOSÉ
CARNEIRO**

INEP:23246448

Rua São Judas Tadeu -30 - Sumaré – Sobral/CE – CEP: 62014-050 – Telefone:
(88)36776486

Email: mariajosecarneiro.seducsobral@gmail.com –

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DO

PMDE

MÊS:JUNHO

2021

⊖ **Dados Gerais**

Número :

P155270/2021

Local Atual :

Em trânsito para SME/CPCIO/CEPAE

Status :

Tramitando

Proprietário :

SME/CADM/EMJC

Tipo :

Prestação de Contas

Assunto :

Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE

Data Abertura :

28/06/2021 - 08:29

Prioridade :

Ordinária (Normal)

Corpo :

Prestação de contas do PMDE, do mês de junho para análise.

⊕ **Manifestante**

⊕ **Folhas e Volumes**

⊕ **Movimentações**



Sobral
Prefeitura Municipal
Secretaria da Educação

COORDENADORIA JURÍDICA

**PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE**

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Teñdo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA e APROVADA** esta Prestação.

CEI PROFESSORA MARIA JOSÉ CARNEIRO

Mês de Referência: **JUNHO-2021**

Data da Aprovação: **09/08/2021**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil CEI MARIA JOSE CARNEIRO

Mês de Referência: JUNHO/2021

Receita	
Saldo Anterior:	8.597,16
Repasse Mensal:	5.200,00
Rendimento:	17,91
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	0,13
Receita Total:	13.814,94

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	maio/2021	05/06/2021	500,00	
POLO	LUZ	maio/2021	02/07/2021	490,86	
POLO	OUTROS	junho/2021	14/06/2021	267,72	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	junho/2021	10/06/2021	69,00	
POLO	TELEFONE	maio/2021	09/06/2021	212,60	VALORES DIVERG (FATURA R\$ 212,66)

1.540,18

Saldo: 12.274,76



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA JOSÉ CARNEIRO
INEP: 23246448

Rua São Judas Tadeu -30 - Sumaré – Sobral/CE – CEP: 62014-050 – Telefone: (88)36776486
Email: mariajosecarneiro.seducsobral@gmail.com –

Sobral, 10 de julho de 2021

Do: Conselho Escolar CEI PROFESSORA MARIA JOSÉ CARNEIRO

Para: Secretaria da Educação do Município de Sobral

Setor: Coordenadoria Administrativa

Referente: Encaminhamento da Prestação de Contas.

Encaminhamos a Vossa Senhoria, a prestação de contas anexa. Financiada com recursos do Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - (PMDE) referente ao mês de MAIO de 2021, no valor de **R\$ 5.200,00**

Atenciosamente,

Antônia Raquel Chaves Luciano
Diretor Escolar
Ato 455/2019 Das 1

Antônia Raquel Chaves Luciano

Presidente da Unidade Executora

Senhor,

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Secretário da Educação





CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA JOSÉ CARNEIRO

INEP:23246448

Rua São Judas Tadeu -30 - Sumaré – Sobral/CE – CEP: 62014-050 – Telefone: (88)36776486

Email: mariajosecarneiro.seducsobral@gmail.com

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de prova junto a SEDEC/PMS, que a Prestação de Contas, no valor de **R\$ 1.540,18 (Hum mil, quinhentos e quarenta reais e dezoito centavos)**, do recurso recebido da Prefeitura, referente ao mês de maio/2021 pela Unidade Executora do CEI PROFESSORA MARIA JOSÉ CARNEIRO não apresenta nenhuma irregularidade.

Sobral, 10 de julho de 2021

CONSELHO FISCAL:

NOME

Kleia de Maria Carneiro de Sousa

Antônia Inês de Sousa

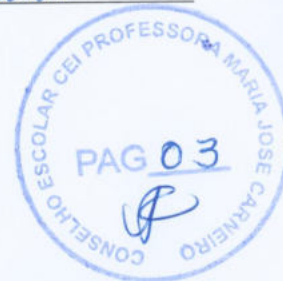
Antônio Raquel Chaves Luciano

FUNÇÃO

Efetiva

Efetiva

Efetiva



COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO

01 – Programa/Convênio	02 – Exercício
Programa Municipal Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e Ensino Fundamental – PMDE	11/21
03 – Nome da Unidade Executora	04 – Número do CNPJ
CONSELHO ESCOLAR CEI PROFESSORA MARIA JOSE CARNEIRO	18285849/0001-14
05 – Endereço	06 – Município
RUA SÃO JUDAS TADEU, 30	SOBRAL
	07 – UF
	CE

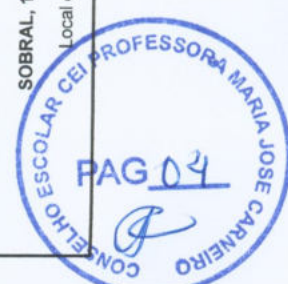
BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

08 – Saldo Reprogramado do mês Anterior (+)	09 – Valor Creditado pela Prefeitura (+)	10 – Depósito	11 – Rendimento de Aplicação Financeira (+)	12 – Valor total da receita(+)
	Custeio	Custeio	Custeio	Custeio
R\$ 8.597,16	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	17,91	R\$ 13.815,00
13 – Valor da Despesa Realizada(-)	15 – Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte	17 – Período de Execução	18 – Nº de Escolas Atendidas	
	Custeio			
R\$ 1.540,18	R\$ 12.274,76	01 a 30/06 de 2021		1

BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS

19 – Item	20 – Nome do Favorecido	21- CNPJ ou CPF	22 – Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados	23 – Origem R\$ (*)	24 – Nat. Desp	25 – Documento	26 – Pagamento	27 – Valor (R\$)
						Número	Nº Ch/Ob	Data
1	ENEL	07.047.251/0001-70	CONSUMO DE ENERGIA	PMDE	C	19/05/2021	900406	04/06/2021
2	BONI IMPRESSORAS	30.328.089/0001-80	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA E MANUTENÇÃO	PMDE	C	19/04/2021	900407	05/06/2021
3	OI/VELOX	33.000.118/0015-79	* SERVIÇOS DE TELEFONIA E INTERNET	PMDE	C	07/05/2021	900408	* 07/05/2021
4	DAM	SEC. DO ORÇ E FIN	DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL	PMDE	C	19/06/2021	900409	14/06/2021
5	TAXA	14.508.652/0001-46	TAXA BANCÁRIA	PMDE	C	10/05/2021	52021	10/06/2021
28 – TOTAL								R\$ 69,00
								R\$ 1.540,18

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

SOBRAL, 10 JULHO DE 2021	Antônia Raquel Chaves Luciano
Local e Data	Nome da Dirigente ou do Representante Legal
	
PAG 04	Assinatura da Dirigente ou do Representante Legal
	Antônia Raquel Chaves Luciano
	Diretor Escolar
	Ato 455/2019 Das 1

Cliente: **CONSELHO ESCOLAR CEI PROFESSO**

Conta: 0554/003/00003808-0

Data: 02/07/2021 - 13:11

PERÍODO

JUN/2021

SALDO TOTAL

12.269,72 C**Movimentações de 01/06/2021 à 30/06/2021**

DATA	NR. DOC.	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
04/06/2021	900406	CHEQUE PAG	490,86 D	490,86 D
04/06/2021	727220	RESG AUTOM	490,86 C	0,00 C
09/06/2021	900407	CHEQ COMP	500,00 D	500,00 D
09/06/2021	727220	RESG AUTOM	500,00 C	0,00 C
10/06/2021	341	CRED TED	5.200,00 C	5.200,00 C
10/06/2021	900408	CHEQUE PAG	212,60 D	4.987,40 C
10/06/2021	52021	DB CEST PJ	69,00 D	4.918,40 C
10/06/2021	990001	APL AUTOM	4.918,40 D	0,00 C
14/06/2021	900409	CHEQUE PAG	267,72 D	267,72 D
14/06/2021	727220	RESG AUTOM	267,72 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492****Ouvidoria: 0800 725 7474****caixa.gov.br**


Extrato Mensal de Fundos de Investimento
Junho/2021
Data de emissão: 02/07/2021

 Administradora
 Caixa Econômica Federal

 Endereço
 SBS - Quadra 4 - Lotes 3/4 Brasília - DF

 CNPJ da Administradora
 00.360.305/0001-04

 Investidor
 CONSELHO ESCOLAR CEI PROFESSOR

 CPF/CNPJ
 18.285.849/0001-14

Resumo da Movimentação

Saldo Bruto Anterior	8.597,16C
Aplicações	4.918,40C
Resgates	1.258,58D
Resgate em Trânsito	0,00
Eventos	0,00
Taxa operacional	0,00
Saldo Bruto Atual	12.274,76C
Rendimento Bruto no Mês	17,91C

Dados da Tributação

Tipo de fundo:	Renda Fixa (6800)	Renda Variável (6813)
Rend. Base Trib.	0,43C	0,00
IR	0,13D	0,00
IOF	0,00	0,00

Rentabilidade

	No Mês (%)	No Ano (%)	Cota em: 31/05/2021	Cota em: 30/06/2021
AUTOMATICO RF	0,16	0,41	1,727279	1,730055

Movimentação por Fundo

Conta 0554.0003.000000003808-0	Aplicações	Resgates	Saldo Bruto	Rentab. Mês
AUTOMATICO RF	4.918,40C	1.258,58D	12.274,76C	17,91C

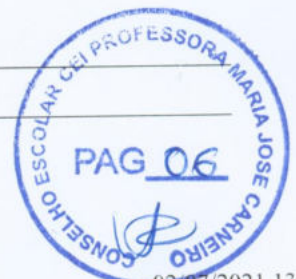
Movimentação Detalhada

Conta 0554.0003.000000003808-0

Código	Fundo	CNPJ do Fundo
5823	CAIXAFIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS RFCP	14.508.652/0001-46
Data	Histórico	Valor R\$
04/06	RESGATE AUT	490,86D
	IRRF	0,03D
	IOF	0,00
	RENDIMENTO	0,09C
	RENDIMENTO BASE TRIB.	0,09C
09/06	RESGATE AUT	500,00D
	IRRF	0,06D
	IOF	0,00
	RENDIMENTO	0,19C
	RENDIMENTO BASE TRIB.	0,19C
10/06	APLICACAO	4.918,40C
14/06	RESGATE AUT	267,72D
	IRRF	0,04D
	IOF	0,00
	RENDIMENTO	0,15C
	RENDIMENTO BASE TRIB.	0,15C

Informações ao Cotista
Serviço de Atendimento ao Cotista

 SAC Caixa:
 0800-726-0101
 Ouvidoria:
 0800-725-7474

 Endereço para Correspondência:
 Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
 Endereço Eletrônico:
<http://fale-conosco.caixa.gov.br/wps/portal/faleconosco>




PREFEITURA DE
SOBRAL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA JOSÉ CARNEIRO

INEP:23246448

Rua São Judas Tadeu -30 - Sumaré - Sobral/CE - CEP: 62014-050 - Telefone: (88)36776486

Email: mariajosecarneiro.seducsobral@gmail.com

OFÍCIO Nº.033/2021

SOBRAL, 04 de Junho de 2021

Senhor,

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria a 2ª via da conta de energia da Enel, referente ao mês de Junho do ano em curso, do Centro Professora Maria José Carneiro, sob o número do cliente 4788096, CNPJ 18.285.849/0001-14.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos, e reiteramos votos de consideração e apreço.

Razão Social	CNPJ	Número do Cliente	Endereço que consta atual no papel de Luz
Escola professora Maria José Carneiro	18.285.849/0001-14	4788096	Rua São Judas Tadeu,30, Sumaré

Atenciosamente,

Antônia Raquel Chaves Luciano

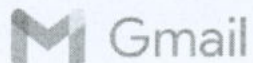
Antônia Raquel Chaves Luciano

Diretora do Centro de Educação Infantil

Senhor,

Francisco Herbert Lima Vasconcelos





Maria José Carneiro <mariajosecarneiro.seducsobral@gmail.com>

Segunda via da Enel mês de Junho

1 mensagem

Maria José Carneiro <mariajosecarneiro.seducsobral@gmail.com>

4 de junho de 2021 15:59

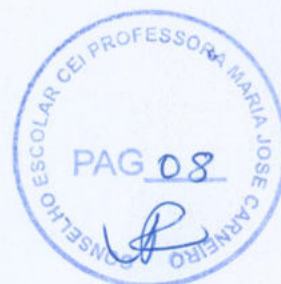
Para: gessiane.liberato@edu.sobral.ce.gov.br

Boa Tarde, segue o Ofício da energia referente ao mês de Junho

Rosinéia 98133-4800

2ª via da Enel Junho 2021.docx

122K





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

Local de Pagamento BANCO DO BRASIL, CAIXA, BRADESCO E ITAÚ				DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM		
Cedente PREFEITURA DE SOBRAL		Emissao 11/06/2021		GUIA GLOBAL		
Inscrição Imóvel 0000000000	Parcela ÚNICA	No. do documento 1974993	Vencim Original 14/06/2021	Agencia/Codigo Cedente	Nosso número	
Valor do Tributo 267,72	(+) Atualização 0,00	(+) Multa/Mora 0,00	(+) Juros 0,00	(-) Descontos 0,00	Valor do Documento 267,72	

Nome do Contribuinte
CONSELHO ESCOLAR CEI PROFESSORA MARIA JOSE CARNEIRO

Endereço do Contribuinte
RUA SAO JUDAS TADEU, 30 - SUMARE CE 62014-050

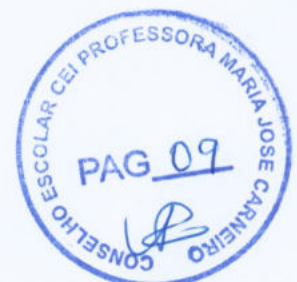
Documento
CNPJ: 18.285.849/0001-14 54852

Impresso por THAISE

SCRIÇÃO	LT	QUADRA	LOTE	TITULO	PAR	ANO	TRIBUTOS	VENCIDO EM	VALOR	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	VLR DESC	VLR TOTAL	L.C
13394	0			1974986	0	2021	ISS	10/03/2021	164,80	0,00	6,59	16,48	0,00	187,87	
13394	0			1974987	0	2021	ISS	10/02/2021	16,50	0,00	0,83	1,65	0,00	18,98	
13394	0			1974989	0	2020	ISS	11/05/2020	20,00	0,86	2,92	2,09	0,00	25,87	
13394	0			1974990	0	2020	ISS	10/11/2020	12,00	0,52	1,00	1,25	0,00	14,77	
13394	0			1974991	0	2020	ISS	10/12/2020	6,60	0,28	0,48	0,69	0,00	8,05	
13394	0			1974992	0	2020	ISS	11/01/2021	10,50	0,00	0,63	1,05	0,00	12,18	
DESCONTO SOBRE JUROS E MULTA 0,0000 %									230,40	1,66	12,45	23,21	0,00	267,72	

PAGO: 14/06/21
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS



e centavos acima

ou à sua ordem

Sobral, 14 de junho de 2021

de 20 2021

CONSELHO ESCOLAR CEI PROFES

CNPJ 18.285.849/0001-14

CLIENTE BANCÁRIO

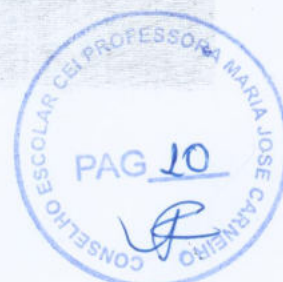
CNPJ 16.265.849/0001-14
Antônia Annyãr Farias

DESDE 06/2013

0110405547 01390040954 600300380805

Nº do Conto do Depositante

JJ 055400365417-7





CTCE SALVADOR BA PL10
MUNICIPIO DE SOBRAL
RUA S JUDAS TADEU,30
SUMARE
62014-050 - SOBRAL - CE

Loteria da praça
PAGO
Sandra



7213512820 00000 000000000008 30 260521

AD: 00100008

Referência

MAIO /2021

Telefone

(88) 3677-6486

Vencimento

07/06/2021

Total a pagar

R\$ 212,66

Resumo da sua fatura



OI VELOX

R\$

97,49

OFERTA VELOX E SERVIÇOS DE BANDA LARGA
ASSINATURA VELOX

97,49



+



EXCEDENTES, OUTROS SERVIÇOS E TAXAS

R\$

115,17

OUTROS VALORES

115,17

Desde 06
à frente c
42, 43, 4
passando

Mais info

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

160-657983522-6

09/JUN/2021

HORA DE 14:48:27

LOT. 05.005818-5

TERM 039011

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

OI FIXO - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 212,66

846800000024 126600240306

150349703671 764860321059

160-657983522-6

1ª VIA



ATIVIDADE DE CANCELAMENTO
01/04/2013 12:00:00

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	0554	5	03003808-0	1	AAA	900408	4	# 212,60 #
03003808-0									

Pague por este cheque a quantia de Duzentos e doze reais e sessenta e seis centavos e centavos acima

a oi velox ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 12/2020

Sobral 09 de junho de 20 2020
Antônio Raquel Chaves / Diretor
CONSELHO ESCOLAR CEI PROFES
CNPJ 18.285.849/0001-14
Antônia Aragão Sarias
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 06/2013

⑆10405548⑆ 0189004085⑆ 600300380805⑆

JJ 055400365416-9





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

Nota Nº
0000000111
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	05/06/2021	Competência	MAI/2021	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	BONIELLE SOUSA DA SILVA 04173888376				
Nome Fantasia	BONI IMPRESSORAS E INFORMATICA				
Endereço	RUA CORONEL RANGEL, 327 - CENTRO				
CPF/CNPJ	30.328.089/0001-80	Insc. Municipal	42599	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62.010-030	Comp.	
		Telefone	(88) 2144-1880		



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CONSELHO ESCOLAR CEI PROFESSORA MARIA JOSE CARNEIRO			E-mail	
Endereço	RUA SAO JUDAS TADEU, 30 SUMARE 62014050 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	18.285.849/0001-14	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
		Telefone			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

serviço de locação de impressora multifuncional monocromática para franquia mínima de 10.000 paginas mês.

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐

PAGO: 05/06/21
COM RECURSO DO PMDE

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

ORDENADOR DE DESPESAS

1303 / 1302 / 821990100 - Fotocópias

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

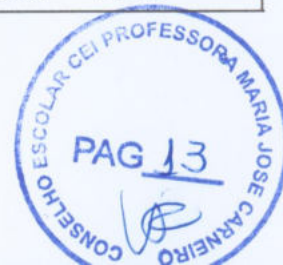
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor Total da Nota	500,00	Natureza da Operação		Valor Total da Nota	500,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	0,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	0,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	do7aw4ub8		ISS a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	500,00	http://www.sobral.ce.gov.br/		(=) Valor do ISS	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual)
Impressa em: 07/06/21 10:57

Hora da emissão: 11:26:42



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$
 018 **104** 0554 5 03003808-0 1 AAA 900407 6 **#500,00#**
 Pague por este cheque a quantia de Quinhentos reais 11

Bonelle Senso do Silva e centavos acima
 ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFEÇÃO: 12/2020

Sobral, 05 de junho de 20 21
Antônio Raquel Chaves Luciano.

CONSELHO ESCOLAR CEI PROFES

CNPJ 18.285.849/0001-14

Antônia Araújo Santos

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 06/2013

900407 018 104 0554 5 03003808-0 1 AAA 900407 6

210405549 0129004075 600300380805

JJ 055400365415-0





BONI IMPRESSORAS

Venda | Suprimento | Manutenção | Locação
(88) 9 9830.9283 | (88) 9 9215.0235

RECIBO

R\$500,00

Recebemos do CONSELHO ESCOLAR CEI PROFESSORA MARIA JOSÉ CARNEIRO a Quantia De R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) referente aos serviços descritos NFe 111

BONIELLE SOUSA DA SILVA 04173888376
CNPJ: 30.328.089/0001-80

「30.328.089/0001-80」
BONIELLE SOUSA DA SILVA - MEI
Rua Cel. Rangel, 326
Centro - CEP: 62.010-030
LSOBRAL - CEJ

Sobral, 05 de JUNHO de 2021.

BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA : 85-0
CC: 91544-0
CNPJ: 30.328.089/00001-80
BONIELLE SOUSA DA SILVA-ME





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000003781

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

99600 - BONIELLE SOUSA DA SILVA 04173888376

Endereço

RUA CORONEL RANGEL, 326

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62100-000

No. Requerimento

0000003781/2021

Documento

C.N.P.J. : 30.328.089/0001-80

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 17 DE MAIO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 14/08/2021

COD. VALIDAÇÃO 0000003781





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BONIELLE SOUSA DA SILVA 04173888376 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.328.089/0001-80
Certidão n°: 6902890/2021
Expedição: 22/02/2021, às 21:07:51
Validade: 20/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BONIELLE SOUSA DA SILVA 04173888376 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.328.089/0001-80, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BONIELLE SOUSA DA SILVA 04173888376
CNPJ: 30.328.089/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:00:58 do dia 28/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2021.

Código de controle da certidão: **9D7F.BF8E.8986.D50F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202103796742

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.759.428-0
CNPJ / CPF: 30.328.089/0001-80
RAZÃO SOCIAL: BONIELLE SOUSA DA SILVA 04173888376

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/04/2021 ÀS 17:19:45
VÁLIDA ATÉ 20/06/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.328.089/0001-80

Razão Social: BONIELLE SOUSA DA SILVA

Endereço: R CORONEL RANGEL 326 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041402251697220950

Informação obtida em 07/06/2021 11:45:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





BONI IMPRESSORAS

Venda | Suprimento | Manutenção | Locação
(88) 9 9830.9283 | (88) 9 9215.0235

CONSELHO DE ESCOLAR CEI PROFESSORA MARIA JOSÉ CARNEIRO

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	QUANT MÊS	DESCRIÇÃO	VAL.UNIT
1	01	Locação de impressora multifuncional laser monocromática para	R\$ 500,00

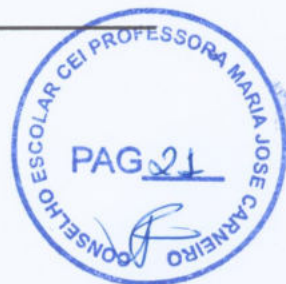
Importa a presente proposta no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

30.328.089/0001-80
BONIELLE SOUSA DA SILVA - MEI
Rua Cel. Rangel, 326
Centro - CEP: 62.010-030
LSOBRAL GEJ

Proposta válida por 60 dias

BONIELLE SOUSA DA SILVA 04173888376
CNPJ: 30.328.089/0001-80
R CEL RANGEL 327 – CENTRO SOBRAL-CE TEL / WHATSAP - (88) 9.9830.9283
BONI.IMPRESSORAS@GMAIL.COM

Sobral 02 de maio de 2021





LUCAS OLIVEIRA MARTINS-ME
RE9 - 23.780.502/0001-88
R ANTONIO XIMENES FEIJO- N° 445
CEP - 62.014-540 SOBRAL - CE
lucas.martins07@hotmail.com.br
(88) 99903-2981

Á conselho escola CEI PROFESSORA MARIA JOSÉ CARNEIRO

Razão Social: Lucas Oliveira Martins 00587614382

CNPJ: 23.780.502/0001-88

CPF: 005.876.143-82

Inscrição Estadual: 06.477.680-8

Endereço: Rua Antônio Ximenes Feijó – N° 445 – Centro – Sobral-CE

Representante: Lucas Oliveira Martins

A presente proposta é valida por 30 (noventa) dias, contados da data de sua emissão

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNIT
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	MÊS	01	R\$570,00

ESSA PROPOSTA TEM O VALOR TOTAL DE R\$ 570,00 (QUINHENTOS E SETENTA REAIS)

Sobral , 02 de MAIO 2021

Lucas Oliveira Martins

23.780.502/0001-88
LUCAS OLIVEIRA MARTINS - MEI
Rua Antonio Ximenes Feijó, N° 445
CEP: 62.014-540
L SOBRAL - CE





À. CONSELHO ESCOLAR CEI PROFESSORA MARIA JOSÉ CARNEIRO

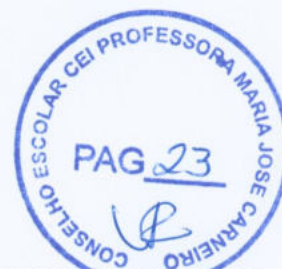
Apresentamos a PROPOSTA DE PREÇO serviços de LOCAÇÃO DE IMPRESSORA

item	código	DESCRIÇÃO	QUANT	VAL UNIT
1	--	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – CONFIGURAÇÃO E CABEAMENTO	1	540,00

VALOR TOTAL DE R\$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)

Sobral, 02 de MAIO de 2021
Proposta válida por 30 dias


「20.991.658/0001-10」
BENILTON BARELLI SOUSA DA SILVA - ME
Av. Pimentel Gomes, 105 - Apt. 103
Alto da Expectativa - CEP: 62.040-125
LSOBRAL - CE」

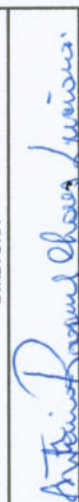


BENILTON BARELLI SOUSA DA SILVA – ME
CNPJ: 20.991.658/0001-10

Av. Pimentel Gomes, 105 Ap 105 – Alto da Expectativa
Sobral/CE – CEP: 62.044-020



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	Especificação	Quant.	Preço Unitário do Fornecedor			Vencedor	Total
			A	B	C		
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	R\$ 500,00	R\$ 540,00	R\$ 570,00	A	R\$ 500,00
			Valor Geral			R\$	500,00
			A	BONI IMPRESSORAS 30.328.089/0001-80			
			B	ATUALIZE TECNOLOGIA 20.991.658/0001-0			
			C	LUCAS OLIVEIRA MARTINS -MEI 23.780.502/0001-88			
Motivo da Escolha :							
DATA	SECRETARIA	MEMBRO		PRESIDENTE		DIRETORA	
2/5/2021	Kleia de Maria Carmiro de Sousa	Antônia Inácio Soares					

Antônia Raquel Chaves Luciano
Diretora Escolar
Ato 455/2019 DAS 1



CONTRATO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS

De um lado, **CONSELHO ESCOLAR CEI PROFESSORA MARIA JOSÉ CARNEIRO**, com sede na **RUA SÃO JUDAS TADEU, nº309, SUMARÉ** - cidade de Sobral, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob nº **32.548.298/0001-65**, doravante designada simplesmente **LOCATÁRIA**, e de outro lado, **BONIELLE SOUSA DA SILVA 04173888376**, empresa, com sede na **RUA CORONEL RANGEL Nº 327**, cidade de Sobral, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº **30.328.089/0001-80**, adiante denominado simplesmente **LOCADORA**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, que se regerá pelas condições seguintes:

1ª- O presente contrato tem como **OBJETO**, a prestação, pela LOCADORA, de **serviço de locação de impressora multifuncional laser monocrômica** a ser executado por especialista qualificado, na sede da **LOCATÁRIA**. É parte integrante deste instrumento, a proposta datada de 25.02.2021, a qual especifica os bens locados.

2ª- O(s) bem(ns) objeto(s) deste instrumento será(ão) entregue(s) instalado(s) pela LOCADORA, no endereço indicado no preâmbulo, obrigando-se a LOCATÁRIA a providenciar as instalações elétricas e local adequado para tal fim, que atendam as especificações exigidas pela LOCADORA, no prazo máximo de 15(Quinze) dias a contar da assinatura do presente.

3ª- A instalação do(s) equipamento(s), bem como qualquer eventual remoção para outro local, somente poderá ser realizada pela LOCADORA ou por pessoa por ela autorizada.

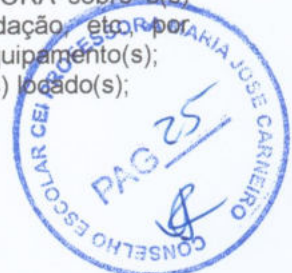
4ª- A LOCADORA, por si ou por terceiros credenciados, será responsável pela manutenção e reparo do(s) equipamento(s) locado(s), inclusive substituição de peças que se fizerem necessárias, sem quaisquer ônus para a LOCATÁRIA, ressalvadas as hipóteses previstas nas Cláusulas 9ª e 10ª deste Contrato.

4.1- O atendimento técnico será efetuado num prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, a contar da data do registro do chamado, não se considerando para contagem desse tempo feriados e finais de semana.

5ª- Os serviços de manutenção e reparo serão efetuados dentro do horário comercial, de 08h às 18h de segunda a sexta-feira e de 08h às 12h aos sábados, sendo certo que, se houver necessidade de sua realização fora desse horário, as despesas de atendimento extraordinário, serão cobradas da LOCATÁRIA.

6ª- A LOCATÁRIA, terá direito à plena utilização do(s) equipamento(s), a partir da data de sua instalação, obrigando-se à:

- a) Usar o(s) equipamento(s) de forma adequada e dentro de sua especificação e somente para o fim a que se destina(m);
- b) Manter o(s) equipamento(s) no local exato de sua instalação. Qualquer mudança somente poderá ser realizada pela LOCADORA, ficando a critério exclusivo desta, a mudança de uma cidade para outra. Quaisquer despesas decorrentes destas mudanças de local, inclusive transporte e seguro, correrão por conta exclusiva da LOCATÁRIA;
- c) Manter bem visíveis as placas que especificam que a propriedade do(s) equipamentos é a LOCADORA **BONIELLE SOUSA DA SILVA 04173888376**;
- d) Não adulterar, remover ou introduzir quaisquer modificações nas aludidas placas elou no(s) equipamento(s);
- e) Defender e fazer valer todos os direitos de propriedade da LOCADORA sobre o(s) equipamento(s), inclusive impedindo sua penhora, arresto, arrecadação, etc., por terceiros, notificando-os sobre os direitos da LOCADORA sobre o(s) equipamento(s);
- f) Não onerar, de qualquer forma ou a qualquer título, o(s) equipamento(s) locado(s);



- g) Comunicar imediatamente à LOCADORA, qualquer intervenção ou violação, por terceiros, de seus direitos, em relação ao(s) equipamento(s) locado(s), bem como eventuais danos e acidentes relacionados ao(s) mesmo(s);
- h) Permitir o acesso de pessoal autorizado pela LOCADORA, para realização de manutenção ou reparo do(s) equipamento(s) e, ainda, para o seu desligamento e remoção, nas hipóteses cabíveis;

7ª- A LOCATÁRIA se responsabiliza, durante a vigência deste Contrato ou até a efetiva devolução do equipamento, por todos os riscos de perda e danos, a ele(s) causado(s), hipótese em que, continuarão em pleno vigor as obrigações aqui assumidas pela LOCATÁRIA, sem prejuízo do disposto na Cláusula 10ª.

8ª- A LOCATÁRIA será responsável pelos custos de mão de obra técnica, peças e componentes necessários ao reparo do(s) equipamento(s), quando estes forem decorrentes de manuseio, transporte, utilização, instalação e operação inadequadas ou por pessoas não habilitadas.

9ª - Se o(s) equipamento(s) for(em) danificado(s), perdido(s) ou destruído(s), caberá a LOCATÁRIA a responsabilidade pelas despesas de reparação. Caso seja impossível, a LOCATÁRIA responderá pelo custo de aquisição de equipamento igual ou similar, ou sendo isso também impossível, pelo valor de mercado do(s) equipamento(s).

10ª - A LOCADORA não será responsável por quaisquer danos, perdas, despesas e encargos, de qualquer natureza, causados direta ou indiretamente pelo uso indevido do(s) equipamento(s).

11ª- A LOCADORA poderá, livremente, ceder e transferir, a terceiros, os seus direitos relativos ao(s) equipamento(s) locado(s), bem como, os decorrentes deste Contrato, obrigando-se a LOCATÁRIA, se devidamente notificada a tanto, a efetuar o pagamento dos aluguéis diretamente ao cessionário indicado. Fica outro assim, estipulado que a LOCATÁRIA não poderá ceder, emprestar, sublocar ou, de qualquer maneira, transferir o(s) bem(ns), nem os direitos deste Contrato decorrentes, sem prévio consentimento, por escrito, da LOCADORA.

12ª- O preço ajustado para a locação e manutenção do(s) equipamento(s), inclui o fornecimento de materiais de consumo tais como, toner, revelador e cilindro, **exceto papel**. O fornecimento destes materiais fica, também, vinculado ao pagamento em dia dos débitos referente a este Contrato.

13ª- Na ocorrência de atraso no pagamento de quaisquer aluguéis, ficará a LOCATÁRIA sujeita, além das demais penalidades e consequências previstas neste Contrato, ao pagamento do aluguel em atraso acrescido de multa de 2% (Dois por cento) e de juros moratórios de 1% (Um por cento) ao mês, incidentes sobre o débito no dia do pagamento. Poderá ainda, a LOCADORA, a seu critério, considerar rescindido o presente Contrato, com o imediato desligamento e retirada do(s) equipamento(s).

14ª- O período de vigência deste contrato é de 25 de fevereiro de 2021 à 30 de dezembro de 2021 e poderá ser renovado por iguais e sucessivos períodos, mediante termo aditivo.

15ª- O inadimplemento, por quaisquer das partes, das obrigações assumidas no presente instrumento, ensejará à parte inocente, o direito de considerá-lo rescindido.

16ª- Caso haja interesse na rescisão do contrato, a parte interessada notificará a outra, por escrito, sem qualquer prejuízo de multas ou encargos referente à rescisão.

17ª- Pagará multa equivalente a três mensalidades do valor contratado, qualquer das partes que der causa à rescisão do presente instrumento.

18ª- A rescisão do presente instrumento não extinguirá os direitos e obrigações, decorrentes da celebração deste contrato e adquiridos durante sua vigência, que as partes tenham entre si e para com terceiros.



19ª- Poderá ainda, a LOCADORA, facultativamente, considerar rescindida a locação, nas hipóteses de falência, concordata, insolvência ou ocorrência de títulos protestados em nome da LOCATÁRIA.

20ª- Qualquer tolerância, por parte da LOCADORA, quer no recebimento dos aluguéis, quer no cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato, não constituirá novação e nem poderá ser invocada como precedente para repetição do fato tolerado.

21ª- Como remuneração pelos serviços prestados, a LOCATÁRIA pagará à LOCADORA, mensalmente, o valor bruto de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).

22ª- O valor dos serviços prestados pelo LOCADORA correspondem a:

- a) 1(uma) **IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A4** com franquia de 15.000 (quinze mil) páginas mensais
- b) Será cobrado valor unitário de 0,03 centavos, por páginas excedentes.

22ª- Os valores mencionados neste contrato serão corrigidos a cada período de 12 (doze) meses, utilizando a variação do salário mínimo, e, na falta deste, as partes reservam-se no direito de negociar e adotar um índice que reflita adequadamente o acréscimo dos custos da prestação de serviços objeto deste contrato.

23ª- As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral do Estado do Ceará para dirimir qualquer questão decorrente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das duas testemunhas abaixo:

Sobral, 04 de janeiro de 2021.

Bonille Sousa da Silva

LOCADORA

BONIELLE SOUSA DA SILVA 04173888376

Antônio Raquel Chaves Luciano

LOCATÁRIA

CONSELHO ESCOLAR CEI PROFESSORA MARIA JOSÉ CARNEIRO

Testemunhas:

Rivênia Cavalcante macedo

Nome:

CPF/MF nº: 996168823-68

Maria Rosineia Aguiar Ponte

Nome:

CPF/MF nº: 837.295.533-20





Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B3 OUTROS-CONV. Poder Público Municipal		TRIFÁSICO		23/04/2021	22/05/2021	29	22/06/2021
PM SOBRAL CRECHE FCO R. MAGALHAES SOBRAL SUMARE 00030 CEP: 62014-050 RU SAO JUDAS TADEU		INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 4788096	INFORMAÇÕES FISCAIS				
		Nº DO CLIENTE 4788096	Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6 HASHCODE: B26D.7746.8CA9.0076.0A24.80B4.B253.5879 NOTA FISCAL Nº 114228604 SERIE: UNICA DATA DE EMISSÃO: 22/05/2021 DATA DE APRESENTAÇÃO: 02/06/2021 CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte CPF/CNPJ Cliente: 23.707.276/0001-00 INSC. EST:				
MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR					
05/2021	17/06/2021	R\$490,86					

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Amarela : 24/04 - 30/04 Vermelha : 01/05 - 22/05 Por determinação da Aneel, a bandeira tarifária em vigor para MAIO/21 é a VERMELHA PATAMAR 1, deixando a energia mais cara. Para minimizar o impacto no valor da conta, fique atento ao consumo de energia. Confira dicas de economia em enel.com.br Informamos que a tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média de 8,95%, por meio da Resolução Homologatória ANEEL nº 2859/2021, a qual possui vigência de 22/04/2021 a 21/04/2022. Informações: www.enel.com.br - Unid. consumidora enquadrada na subclasse Poder Público Municipal, faturada com desc. tarifário de R\$ 0,01.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO					TRIBUTOS				CONSUMO / kWh			
Item de Fatura	Quant.	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)		TRIBUTOS	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO
Consumo	538	0,85773	461,46		PIS/PASEP	356,78	1,0000	3,62	MAI21	538,00	29	LID
Adicional Band. Amarela	538	0,00465	2,50		COFINS	356,78	4,9000	17,47	ABR21	865,00	32	LID
Adicional Band. Vermelha	538	0,04600	24,75		ICMS	488,72	27,00	131,94	MAR21	912,00	28	LID
Benefício Tarifário Bruto			0,01						FEV21	1205,00	31	LID
Benefício Tarifário Líquido			0,01						JAN21	984,00	31	LID
Juros Moratórios			2,15						DEZ20	932,00	31	LID
Subtotal Faturamento			488,72						NOV20	670,00	29	LID
Subtotal Outros			2,14						OUT20	561,00	31	LID
TOTAL			490,86						SET20	393,00	31	LID
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO									AGO20	379,00	30	LID
Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias	JUL20	375,00	30	LID
5919046-ELE-547	HFP	24.ABR	78937,0	22.MAI	79475,0	1,0	538,0	29	JUN20	401,00	32	LID
									MAI20	385,00	30	LID

Loteria da Caixa
PAGO
Adrielly
05.005818-5

RESERVADO AO FISCO

PAGO: 05/06/21
COM RECURSO DO PMDE

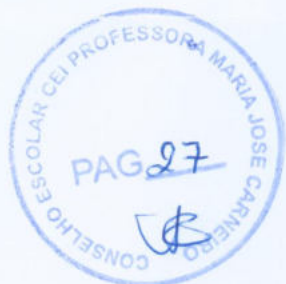
ORDENADOR DE DESPESAS

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

* Se você ainda não tem débito automático, cadastra-se na sua instituição bancária utilizando o código 4788096

3313002 290153694074 000047880961



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

155-410839025-2

04/JUN/2021 HORA DE 11:08:56

LOT. 05.005818-5 TERM 054689

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 05E4

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ

VALOR DO PAGAMENTO: 490,86

83800000041 908600313002

290153694074 000047880961

155-410839025-2

1ª VIA

